



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.211/83

Em 27 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 30 de Março de 1.982 à 29 de Março de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO LIMA

De 01 de Novembro à 30 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Outubro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração, em 27 de Outubro de 1.983.

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração